



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.003449/2026-53

EDITAL nº 05/2026 PROPÆ/UNILAB

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNILAB

ADITIVO Nº 2

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), no uso de suas atribuições legais e administrativas torna público o Aditivo nº 2 ao Edital 052026/PROPÆ, que regulamenta os procedimentos de fluxo contínuo para ocupação de vagas para o programa bolsa permanência de estudantes indígenas e quilombolas dos cursos de graduação presencial da Unilab,

Considerando:

- a) o Item 6.2 do Edital: "As listas de 'classificáveis, classificados e/ou convocados' para candidatos matriculados em Cursos de Licenciatura Intercultural /PARFOR serão publicadas após o preenchimento de vagas pelos candidatos dos demais cursos de graduação da Unilab."
- b) a demanda de inscritos no SISBP de cursos diferentes das Licenciaturas Interculturais, sem a perspectiva de acesso a outro programa de assistência estudantil, por causa de disponibilidade orçamentária,

I. Altera os Itens 6.3 e 9.1 do Edital, passando a ser válido com a seguinte redação:

6.3. Para efeitos deste Edital, os cadastros no SISBP serão avaliados conforme o cronograma descrito do item 9, da seguinte forma:

1. para o 1º Resultado: cadastros de estudantes veteranos e ingressantes, realizados até o dia 27/03/2026;
2. para o 2º Resultado e demais resultados, caso haja vaga: cadastros de ingressantes e veteranos, realizados até o dia 10 (dez) de cada mês, com publicação de resultado prevista no mês subsequente.

9.1 Período Letivo 2026.1

Ação	Data/Prazo
Período de Inscrição (Cadastro no SISBP)	Durante a vigência deste Edital Para o 1º Resultado, serão consideradas as inscrições (cadastros no SISBP) de veteranos até 27/03/2026.
Envio de E-mail para PCD	Durante a vigência deste Edital Para o 1º Resultado, serão consideradas os envios de E-mail até 27/03/2026.
1º Resultado (veteranos e ingressantes, cadastrados no SISBP até 27/03/2026)	27/03/2026
Apresentação de Recurso	1 (um) dia útil após publicação do 1º Resultado
Resultado de Recursos e Resultado Final	2 (dois) dias úteis após publicação do 1º Resultado
Aprovação do Cadastro no SISBP	Em até 5 (cinco) dias úteis após Resultado Final

II. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Redenção-CE, 27 de março de 2026.

PROFA. DRA. CLAUDIA RAMOS CARIOCA
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 27/03/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410108** e o código CRC **071E328A**.

Referência: Processo nº 23282.003449/2026-53

SEI nº 1410108